

## **TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 002/2023 – DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 002/2023 – DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. XXVI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar - Cimop, referente ao rateio da cobertura de despesas referentes ao custeio da manutenção e funcionamento da estrutura administrativa do Cimop, englobando despesas de pessoal civil e obrigações patronais, bem como despesas correntes e de capital, nos termos do Art. 8º da Lei n.º 11.107/08, do Art. 2º, Inciso VII do Decreto n.º 6.017/07, pelo valor de R\$ 10.477,56 (dez mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), em favor de CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DO OESTE POTIGUAR, CNPJ: 15.185.079/0001-40.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 12 de janeiro de 2023.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**  
Prefeito Municipal